



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA



### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Considerando a necessidade da contratação de locação imóvel para funcionamento **do PSF Vila Cruzeiro.**

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de Conceição do Araguaia-PA, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita, ainda que, a localização não ajuda.

Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As razões fáticas acima apresentadas demonstram claramente a dispensa de licitação. Por consequência inviabiliza a instalação de licitação para locação de imóvel para instalação enunciada anteriormente.

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, § X:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

#### **DO OBJETO**

**locação de 1(um) Imóvel para instalação do PSF Vila Cruzeiro, conforme termo de referencia.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA



### **DO PREÇO**

O aluguel convencionado é de R\$ **13.666,66 (Treze mil, Seiscentos e Sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** referente a **06 (dez meses) e 25 (vinte e Cinco dias)**, sendo **06 (seis) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, e uma parcela de R\$ **1.666,66 (Um mil, Seiscentos e Sessenta e seis reais e sessenta e seis Centavos)**, correspondente aos **25 (vinte e cinco dias)**, a serem pagos mensalmente até o dia **10 (dez) de cada mês**, Os preços a ser ajustado para a locação do imóvel acima, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados na região, portanto compatíveis com valores praticados no mercado.

### **DO PRAZO**

A presente contratação terá por período de **06 (dez meses) e 25 (vinte e Cinco dias)**, a contar do ato da assinatura.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da locação do presente imóvel correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:

12.12.10.301.0200.2.113- Atenção básica de Saúde 3.3.90.36.00- outros serviços de Terceiros pessoa Física – Fonte 012900

### **DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

Os preços ajustados neste expediente, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública. Fica condicionado, entretanto à justificativa previa em planilhas de cálculo detalhado e ao aditamento do respectivo contrato.

### **DO PAGAMENTO**

A Administração se obriga a fazer o pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Faz parte integrante desta expediente minuta de contrato a ser celebrado entre as partes, sendo que nela está escrito as regras a serem observadas pelo contratado, independentemente de constar dessa justificativa.

Pelo acima exposto, e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à **dispensa de licitação** para a locação especificada.

Desta forma, encaminhamos este expediente a Vossa Excelência, para que entendendo cabível a dispensa de licitação, proceda a **RATIFICAÇÃO** e ordene sua publicação na imprensa oficial dentro do prazo legal bem como que se tomem



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**

**CEP: 68.540-000**

**Conceição do Araguaia-PA**



as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Conceição do Araguaia-PA, 10 de Janeiro de 2018.

---

**Oliverio Alves da Silva Neto**  
**Secretário Municipal de Saúde**